

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A e BANESE S/A

Agência Bancária: 117-1 E 052

Conta Bancária: 14.934-9 e 300.187-5 672.029-1 e 672.027-5

Período:

MARÇO / 2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 69,34

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00)	( A )	722.464,70	2.660.177,33
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	115,34	324,81
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>722.580,04</b>	<b>2.660.502,14</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>152.557,76</b>	<b>2.357.250,61</b>
Salário ou vencimentos brutos			1.824.248,13
Encargos Patronais		152.557,76	533.002,48
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>19.511,88</b>	<b>392.365,54</b>
Salário ou vencimentos brutos			326.100,62
Encargos Patronais		19.511,88	66.264,92
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>47,50</b>	<b>123,50</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		47,50	123,50
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>172.117,14</b>	<b>2.749.739,65</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar )		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico			814.229,38
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			-
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		172.069,64	682.325,88
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>172.069,64</b>	<b>1.496.555,26</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		119.398,37	445.845,60
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar )		323.537,85	461.586,24
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>442.936,22</b>	<b>907.431,84</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar )		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 499.955,25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>			
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

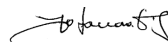
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		21,11%	88,60%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100		23,82%	103,35%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.


\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 30 DE MARÇO DE 2020



IOKANAAN SANTANA  
 Prefeito Municipal



JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111